



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 28/11/19 12:01

Número do Recibo: 00000000190935091101  
CPF ou CNPJ: 14.670.035/0001-42  
Nome ou Nome Empresarial: V B S DA CUNHA  
Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional  
Número de Referência: 002.703.284



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS, de que trata o art. 14-C da Lei 10.522, de 2002., conforme as informações prestadas em 09/09/2019

## INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
20518002646	2.057,14	617,14	125,07	279,93

## DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	2.057,14	617,14	125,07	279,93	3.079,28
Com Desconto	2.057,14	617,14	125,07	279,93	3.079,28

## CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 2	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3 à 6	344,62	103,39	20,95	46,89	515,85

(\*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000190935091101

